



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 13/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGC0655	116100T003790701	10/06/2026	55411	R\$ 195,23
JWH1B28	279350T000137233	14/05/2026	55250	R\$ 130,16
KPP5G27	279350E000031991	26/05/2026	55412	R\$ 195,23